



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem respeitosamente **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a **necessidade de contratação de intérpretes de Libras** para atender as unidades de saúde da rede pública municipal, garantindo a acessibilidade comunicacional às pessoas surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais. Podendo ser por meio de parcerias com o setor privado.

A presente solicitação tem amparo na **Lei Federal nº 10.436/2002**, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e no **Decreto nº 5.626/2005**, que regulamenta a referida lei e determina que o poder público assegure, em seus serviços e atendimentos, a presença de tradutores e intérpretes de Libras sempre que necessário.

É fundamental que as unidades de saúde do município estejam preparadas para oferecer um atendimento digno e acessível a todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência auditiva, garantindo-lhes o direito à comunicação clara e eficaz em situações que envolvem sua saúde e bem-estar.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

Além de promover a inclusão, essa medida fortalece os princípios da **universalidade e equidade** do Sistema Único de Saúde (SUS), além de atender às diretrizes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.